

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

Considerando a informação do setor responsável sobre a existência de disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução dos Serviços de engenharia para manutenção preventiva e corretiva do prédio da Câmara Municipal, compreendendo as atividades necessárias para a conservação, reparo e adequação das instalações físicas, elétricas, hidráulicas, sanitárias e estruturais.

Considerando o parecer jurídico da Assessoria Jurídica em Licitações e Contratos que opina pela legalidade da contratação direta por meio de dispensa de licitação, nos moldes do art. 75, I, da Lei nº 14.133/2021.

AUTORIZO a contratação direta por meio de Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, objetivando:

Serviços de engenharia para manutenção preventiva e corretiva do prédio da Câmara Municipal, compreendendo as atividades necessárias para a conservação, reparo e adequação das instalações físicas, elétricas, hidráulicas, sanitárias e estruturais.

CREDOR: INFO MIX LTDA, inscrita no CNPJ (MF) de nº 21.408.538/0001-00.

PROPOSTA: 1,17 (um inteiro e dezessete centésimos por cento).
Maior % (por cento) de desconto ofertado com base na tabela SINAPI.

Proceda-se com a publicação do ato competente na imprensa oficial.

Tangará/RN 22 de janeiro de 2025.

Alcimar Germano Bento Pinheiro e Alves
Presidente da Câmara Municipal de Tangará

Publicado por: PAULO SERGIO DE OLIVEIRA
Código Identificador: 81585066

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 31/01/2025.
EDIÇÃO 2082. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>